

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

第 2/2023 號行政命令

Ordem Executiva n.º 2/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
授權

Artigo 1.º

Delegação de poderes

授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，代表澳門特別行政區與颱風委員會簽署《中華人民共和國澳門特別行政區政府與颱風委員會關於颱風委員會秘書處行政、財務及相關安排的協定》。

São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, todos os poderes necessários para celebrar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, com o Comité dos Tufões, o «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Comité dos Tufões sobre os Procedimentos Administrativos, Financeiros e Conexos relativos ao Secretariado do Comité dos Tufões».

第二條
生效

Artigo 2.º

Entrada em vigor

本行政命令自公佈日起生效。

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二三年一月十二日

12 de Janeiro de 2023.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 3/2023 號行政命令

Ordem Executiva n.º 3/2023

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據經第21/2020號法律修改並經第229/2020號行政長官批示重新公佈全文的六月三十日第27/97/M號法令《保險業務法律制度》第三條第一款的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 27/97/M, de 30 de Junho (Regime jurídico da actividade seguradora), alterado pela Lei n.º 21/2020 e republicado integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 229/2020, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

第一條
許可

Artigo 1.º

Autorização

許可“保誠保險有限公司”（葡文名稱為“Prudential Hong Kong Limitada”，英文名稱為“Prudential Hong Kong Limited”）在澳門特別行政區開設分公司，以便按照澳門金融管理局將核准的一般及特別條件在澳門特別行政區經營人壽保險業務。

É autorizado o estabelecimento na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, de uma sucursal da sociedade «Prudential Hong Kong Limitada», em chinês «保誠保險有限公司», em inglês «Prudential Hong Kong Limited», para o exercício da actividade seguradora, na RAEM, explorando o ramo vida nas condições gerais e especiais que vierem a ser aprovadas pela Autoridade Monetária de Macau.

第二條

生效

本行政命令自公佈翌日起生效。

二零二三年一月十六日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

Artigo 2.º

Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

16 de Janeiro de 2023.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

第 1/2023 號行政長官公告

行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈二零二一年二月二十四日在澳門和二零二一年四月二十三日在金邊簽署的《中華人民共和國澳門特別行政區政府和柬埔寨王國政府對所得消除雙重徵稅和防止逃避稅的協定》的正式英文文本及相關的中文和葡文譯本。

二零二三年一月十二日發佈。

行政長官 賀一誠

Aviso do Chefe do Executivo n.º 1/2023

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), o «Acordo entre o Governo da Região Administrativa Especial de Macau da República Popular da China e o Governo do Reino do Camboja para Eliminar a Dupla Tributação em Matéria de Impostos sobre o Rendimento e Prevenir a Fraude e a Evasão Fiscal», assinado em Macau, aos 24 de Fevereiro de 2021, e em Phnom Penh, aos 23 de Abril de 2021, na sua versão autêntica em língua inglesa, acompanhado das respectivas traduções para as línguas chinesa e portuguesa.

Promulgado em 12 de Janeiro de 2023.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.